



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 229/2019

Ubá, 22 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor,

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: Pedreira São Geraldo Ltda

CNPJ: 20.343.984/0001-10

PA/Nº: 11821/2004/004/2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 11821/2004/004/2018 foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0008443/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/01/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
Diretoria Regional de Administração e Finanças
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM – ZM.

KLEBER JOSÉ RODRIGUES
RUA BENEDITO VALADARES - N° 143
BAIRRO: DEPOSITO
CEP: 36880-000 – MURIAÉ - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br